



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL



EDITAL

N.º 145/2016

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o despacho n.º 1709-VJG/2016 de 6 de junho:

“Processo n.º 90/A/1978

**Alteração à operação de loteamento sita em Quinta da Trindade,
União das freguesias de Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires,
Alvará de loteamento n.º 3/82 e posteriores aditamentos**

Audiência de interessados

Determino que, nos termos do n.º 3 do art. 27º e art. 121º, ambos do Dec.-Lei n.º 555/99 de 19 de dezembro, na redação atualizada, e do n.º 1 do art. 100º do Regulamento Urbanístico do Município do Seixal, se notifiquem, através de Edital, os titulares dos lotes constituídos pelo alvará supra referido e cuja licença se pretende alterar, nos seguintes termos:

	Alvará 3/82 e posteriores aditamentos	Proposta de Alteração
Área de Construção (habitação)	152.620,00m ²	149.807,20m ²
Área de Construção (com./serv./rest.)	6.125,00m ²	8.937,80m ²
Área de Construção (total)	178.352,00m ²	178.352,00m ²
Área de Implantação (total)	24.497,70m ²	26.877,10m ²
Alterações de lotes	6.2, 6.3, 6.4 e 6.12 (8+2 pisos)	6 (8+3 pisos)
	6.6, 6.8, 6.9, 6.10 (6+2 p.)	6.8, 6.9, 6.10
	6.7 (6+3 p.)	-
	12.1 (2+1 p.) 12.2 (0 p.)	12 (3+1 p.)
Número de fogos habitacionais	1.516	1.516
Número de unidades com./serv./rest.	90	90
Cedência Equipamento	96.965,00m ²	99.707,00m ²
Cedência vias, estacionamento, praças, jardins	50.857 m ²	48.115 m ²
Número Lugares Estacionamento Público	937	904



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Deverão os interessados, no prazo de 10 dias, contados a partir do dia seguinte ao da afixação do Edital, pronunciar-se sobre a presente proposta de alteração ao loteamento referido.
O processo poderá ser consultado nos Serviços Centrais da Câmara Municipal, sitos na Alameda dos Bombeiros Voluntários, 45, Seixal, nos dias úteis entre as 9.00 e as 12.00 horas e as 14.00 e as 16.00 horas.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por 10 (dez) dias úteis subsequentes à data do presente.

Seixal, 6 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.